



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 128/GP/2023

Em 25 de abril de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 43, 44, e 45/2023 da Comissão Farmacoterapêutica de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica de Pontal do Araguaia/MT, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 43/2023 de 19/04/2023:** Dispõe sobre o medicamento do Sr. João Rodrigues de Almeida.
- **Resolução nº 44/2023 de 19/04/2023:** Dispõe sobre o medicamento da Sra. Maria Lica S. L. Pereira.
- **Resolução nº 45/2023 de 19/04/2023:** Dispõe sobre o medicamento da Sra. Maria Aparecida de Souza Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de abril de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal